SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 048, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e cosntitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Atualizar os membros representantes da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Coordenadora
Maria Ioneide da Silva

Representante do Gabinete Civil/Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil
Reoman Araújo Cabral

Secretária
Maria Amélia Câmara Pereira

Setor Técnico
Mateus Medeiros do nascimento

Setor Operativo
Arinaldo Lopes de Araújo

Art. 2º - Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento por seus pares, sendo necessário publicação de nova Portaria, conforme a lei Municipal nº 716 de 30 de abril de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 171 de 21 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 25 de janeiro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:28ECEEBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/